



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021/000367

Empresa Razão Social: WD - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Nome Fantasia: WD MANUTENCAO

CNPJ: 33.541.039/0001-75

Endereço: RUA SYLVIO CORREA PINHEIRO 16

Bairro: JARDIM SANTA JULIA III - ARARAQUARA SP - CEP: 14807-429

Contato: Fone (16) 99740 0392 Fax: (16) 99740 0392

Processo nº.:2021/000345	Licitação:: Compra Direta	Data do Pedido: 17/09/2021
Condições de Pagamento: 15 dias	Prazo de Entrega: 45 dias	Empenho Nº: 2021/01816

Setor Requisitante: 0181 - MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.27.014723 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO.		13.300,0000	13.300,00
			==> Valor Total (TREZE MIL, TREZENTOS REAIS)			

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI: 13.300,00 Total Pedido: 13.300,00
Valor por Extensão: TREZE MIL, TREZENTOS REAIS

Lei e Artigo:

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 17/09/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES